



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 74 DE 2026

AUTÓGRAFO Nº 89 DE 2026

**INSTITUI O “DIA DO VICENTINO” NO
CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS
COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE
MOGI MIRIM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Mogi Mirim, o “Dia do Vicentino”, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de setembro, passando a integrar o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município.

Art. 2º A data instituída por esta Lei tem por finalidade reconhecer e valorizar o relevante trabalho desenvolvido pela Sociedade de São Vicente de Paulo - Vila Vicentina e por seus voluntários, em prol da promoção humana, da assistência às famílias em situação de vulnerabilidade social e do fortalecimento da cultura da solidariedade.

Art. 3º Na semana em que recair a data comemorativa, poderão ser promovidas, pelo Poder Público, em parceria com entidades públicas e privadas, organizações da sociedade civil e a Sociedade de São Vicente de Paulo, ações de conscientização, palestras, campanhas solidárias, homenagens, atividades culturais e eventos destinados à divulgação da atuação vicentina e ao incentivo ao voluntariado.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 25 de agosto de 2026.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO

Presidente da Câmara

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA

1ª Vice-Presidente

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS

2º Vice-Presidente

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES

1ª Secretário

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=14Z74K9E7605GEF4>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 14Z7-4K9E-7605-GEF4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1807/2026 - 25/08/2026 - 07:57 - 14Z7-4K9E-7605-GEF4